**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2015**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL COUTINHO GALVÃO.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.385/2013, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede a Medalha do Mérito Educacional Professora Áurea Silveira Pereira à Escola Municipal Professora Isabel Coutinho Galvão.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2015.

|  |
| --- |
| Braz Andrade |
| VEREADOR  |

**JUSTIFICATIVA**

A Escola Municipal Professora Isabel Coutinho Galvão iniciou suas atividades em 7 de julho de 1994. Conta atualmente com atendimento desde a Educação Infantil até o 9º Ano do Ensino Fundamental 2, incluindo Período Integral.

A Escola possui 975 alunos regularmente matriculados, sendo 97 alunos do Pré I e Pré II e 568 alunos de 1º ao 5º ano, dos quais 345 frequentam o Período Integral; e 310 do 6º ao 9º Ano. A Escola funciona em dois turnos, com 34 turmas na sede e nove turmas do segundo endereço Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, nº 75, bairro Foch (Instituto Irmão Alexandre).

A unidade escolar possui 110 funcionários distribuídos entre professores, supervisores, Orientadores Educacionais, Gestores, Diretor e 2 Vice-diretores, inspetores de alunos, Auxiliares de serviços e auxiliares de secretaria.

Dentre os Projetos desenvolvidos, os mais importantes são: FETRAN, PROERD, MPT – ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL e AFRICANIDADE.

Atualmente, fortalecida com uma nova visão de Gestão, busca parceria com entidades que poderão contribuir de maneira concisa, assim como CRAS São Geraldo, com a transformação de todos que fazem parte de nossa Instituição.

A Medalha do Mérito Educacional Professora Aurea Silveira Pereira é entregue hoje para a Escola Municipal Professora Isabel Coutinho Galvão, por indicação do vereador Braz Andrade.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2015.

|  |
| --- |
| Braz Andrade |
| VEREADOR  |